



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano: 002

Edição: nº 332

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### Termo de Homologação

#### Pregão Presencial Nº 27/2018

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos pactuados, para uso na Farmácia Básica, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

**A.D. DAMINELLI EIRELI ME - CNPJ:** 10.749.758/0001-80 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 2.151,20 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos).

**AGUIA DISTRIBUIDORA MED. SUPRIMENTOS EIRELI ME - CNPJ:** 27.789.446/0001-01 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 9.679,40 (nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

**BRASMED COM. PROD. HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ:** 26.396.672/0001-51 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 11.745,20 (onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME - CNPJ:** 09.315.996/0001-07 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 37.925,90 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

**DU BOM DIST. PRODUTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP - CNPJ:** 18.483.775/0001-20 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 20.727,40 (vinte mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

**MC MEDICAL PROD. MED. HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ:** 27.330.244/0001-99 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 30 de Maio de 2018.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### Termo de Homologação

#### Pregão Presencial Nº 29/2018

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Aquisição de Itens de Padaria para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

**VALERIA AP. GODOY SIQUEIRA CARVALHO 00600171124 - CNPJ:** 30.124.364/0001-44 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 13.535,95 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 30 de Maio de 2018.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

**B.A. MARQUES & CIA LTDA ME - CNPJ:** 15.310.799/0001-90 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 37.679,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais).

Anaurilândia - MS, 30 de Maio de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### Termo de Homologação

#### Pregão Presencial Nº 30/2018

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

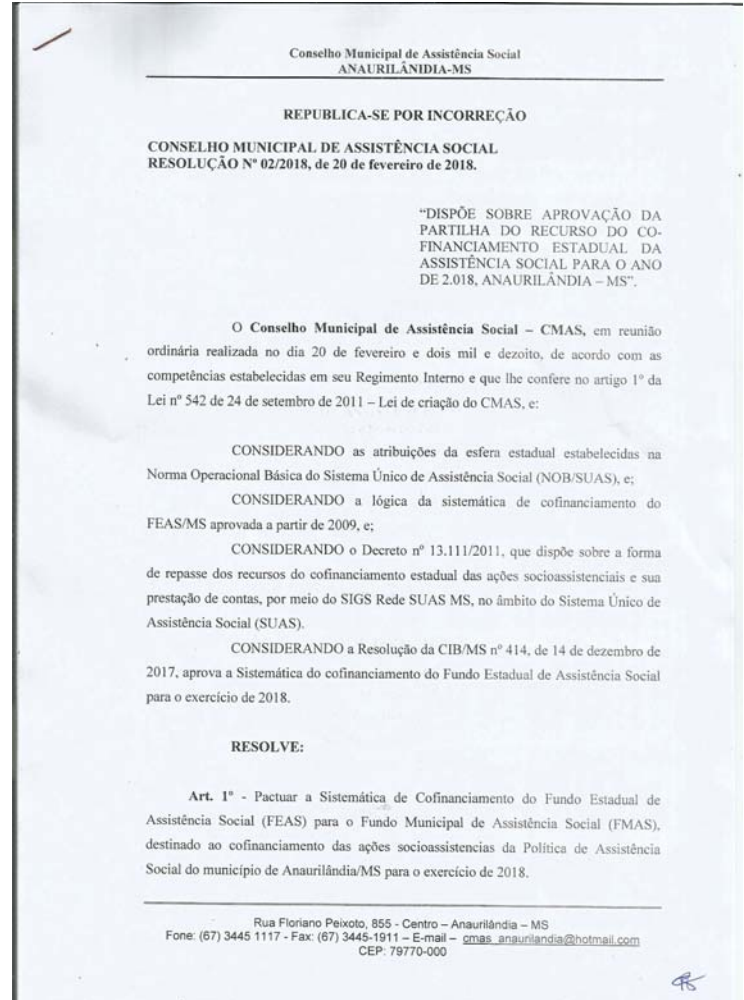
**JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME - CNPJ:** 24.396.567/0001-97 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 14.298,25 (quatorze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 30 de Maio de 2018.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal





# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano: 002

Edição: nº332

Conselho Municipal de Assistência Social  
ANAURILÂNDIA-MS

Art. 2º - O município será contemplado com recurso financeiro do Incentivo para o CREAS, conforme descrito em tabela anexo.

Art. 3º - Os recursos financeiros do Piso Linear serão destinados para os Benefícios Eventuais e para os demais Programas e Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade - APAE e de Alta Complexidade: Instituição de Longa Permanência para idosos - ILPI (Asilo Vovô Mário Preto) e Unidade de Acolhimento para crianças/adolescentes - ABRIGO, conforme tabela a seguir:

ANEXO DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2018

	Unidade Executora	Tipificação dos Serviços	Público	Valor/Ano
Proteção Social Básica	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Benefícios Eventuais	Famílias	RS 9.000,00
Proteção Social Especial	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	PSEMC - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Família e Individuais -PAEFI	Famílias	RS 78.000,00
	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- Não Governamental	PSEMC - Serviço Proteção Social Especial Pessoas Deficiência/Idosas /Famílias	70 pessoas com deficiência	RS 18.000,00
	ILPI - Asilo Vovô Mário Preto	PSEAC - Serviço Acolhimento Institucional - abrigo institucional	10 idosos	RS 18.000,00
	Abrigo Institucional para crianças e adolescentes	PSEAC - Serviço Acolhimento Institucional - abrigo institucional	08 crianças e/ou adolescentes	RS 18.000,00


Valor Total: RS 141.000,00

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia - MS  
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 - E-mail - [cmas\\_aurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_aurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000

Conselho Municipal de Assistência Social  
ANAURILÂNDIA-MS

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 20 de fevereiro de 2018.

  
Tatiane Cristina dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social - CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia - MS  
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 - E-mail - [cmas\\_aurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_aurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano: 002

Edição: nº 332

Conselho Municipal de Assistência Social  
ANAURILÂNDIA-MS

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 03/18, de 20 de fevereiro de 2018.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CO-  
FINANCIAMENTO ESTADUAL DO  
ANO DE 2017 ANAURILÂNDIA -  
MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 – Lei de Criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e;


CONSIDERANDO o Decreto nº 13.111/2011, que normatiza o preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do ano de 2017 do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul:

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 20 de fevereiro de 2018.

  
Tatiane Cristina dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia - MS  
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 - E-mail - [cmas\\_aurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_aurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000